CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 110/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja feito com urgência a sinalização vertical de estacionamento nas ruas do Jardim Esperança: Rua Camapuã, Rio Brilhante, Ladário, Itiquira, Coxim, Ponta Porã, Campo Grande, Dourado, Diamantino, Nova Andradina, Naviraí, Três Lagoas.

Quando foram feitas sentidos únicos (binários) nas vias, não foram efetuados as pinturas de estacionamentos em um lado da rua, por este motivo, os motoristas estacionam dos dois lados e como as ruas são estreitas, carros maiores, tais, como caminhão, caminhonete, não conseguem passar, impedido assim, o direito de ir e vir das pessoas. Outro fator relevante é a falta de fiscalização por parte da Semutrans, para que estes fatos não ocorram frequentemente.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 21 dias do mês de março de 2025.

APARECIDO BIANCHO
Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br